

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Rua Doutor Miguel, 22 - Centro
C.G.C. 11.361.235/0001-25 - Fone (081) 883-1061
Parnamirim - Pernambuco

LEI Nº 509/95, DE 18 DE OUTUBRO DE 1995

EMENTA: Altera o Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados 30 (trinta) cargos, em comissão de Agente Comunitário de Saúde, símbolo ACS, cuja remuneração mensal é fixada na forma do anexo I desta Lei e que passam a integrar o Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo, a partir de 01 de agosto de 1995.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 18 de outubro de 1995



PREFEITO

a) Geová Lustosa Barreto Cabral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Rua Doutor Miguel, 22 - Centro
C.G.C. 11.361.235/0001-25 - Fone (081) 883-1061
Parnamirim - Pernambuco

ANEXO I

QUANTITATIVO	SÍMBOLO	NOMENCLATURA	VENCIMENTO (R\$)
30	ACS	Agente Comunitário de Saúde	100,00

